**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018**

**I - ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2018 – CIPP S/A; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP; **III - ENDEREÇO:** Pecém/CE; **IV - CONTRATADA**: J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – EPP; **V - ENDEREÇO:** Crateús/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Oitava do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico Nº 089/2020; **VII - FORO**: São Gonçalo do Amarante – CE; **VIII - OBJETO**: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; **IX - VALOR GLOBAL**: R$ 1.062.254,87 (um milhão e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A partir do dia 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021; **XI - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; **XII - DATA:** 23 de março de 2020; **XIII - SIGNATÁRIOS**: Pela Contratante: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, e Pela Contratada: Juliana Rosas Álvares.

Tales Diego de Menezes

GERENTE JURÍDICO

Registre-se, publique-se